



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 080/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa tendo como objetivo autorizar a contratação emergencial, temporária e de excepcional interesse público de: 01 (um) Técnico de Enfermagem, para suprir necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 horas, obedecidas às disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 2.954/2018, através de Processo Seletivo Simplificado, contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 16 de dezembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773